UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		AE - 019 /REITORIA/ 2013	21 /05/2013	1	1

Fica proibida a realização de qualquer festividade nas dependências dos campi da UERJ.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o ocorrido no dia 11 de maio de 2013, durante a realização de evento do Diretório Central dos Estudantes, nas dependências do campus da UERJ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Proibir a realização de qualquer festividade nas dependências dos campi da UERJ, bem como o consumo de bebidas alcoólicas em quaisquer eventos e atividades.

Art. 2º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 21 de maio de 2013

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor

REVOGADO